



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023

Requisitante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana e Coordenadoria Municipal da Defesa Civil	
Processo Administrativo nº 28.010/2023	
Dispensa nº 094/2023	Tipo: Menor Preço por Item
Data limite para apresentação da proposta: 11/01/2024 até as 17h	

O Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar **Contratação Direta - Dispensa de Licitação**, com critério de julgamento **menor preço por item**, em conformidade com o **art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto Municipal nº 2.130/2023 e demais legislações aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentar propostas de preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de preços deverá ser encaminhada para o e-mail licitacao@imigrante-rs.com.br ou entregue pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Castelo Branco, nº 15, Centro de Imigrante, até a data limite de apresentação da proposta. É de responsabilidade do interessado a confirmação do recebimento da sua proposta.

1. OBJETO

Contratação de empresa visando aquisição de materiais para a Defesa Civil do Município, tendo em vista os decretos de emergência dos meses de setembro, novembro e dezembro, respectivamente, sob os números: Decreto Municipal nº 2.186/2023; Decreto Municipal nº 2.208/2023 e Decreto Municipal nº 2.219/2023, conforme especificações do **Termo de Referência/Memorial Descritivo – ANEXO I**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. **Não** poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.1.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.1.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.1.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.1.7. Aplica-se o disposto no item 2.1.5 também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

personalidade jurídica do fornecedor;

3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1. Será desclassificada a proposta que:

3.1.1. Contiver vícios insanáveis;

3.1.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.1.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.1.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.2. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço por item, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

3.4. Não sendo recebidas novas propostas no prazo estipulado, será considerado vencedor o fornecedor que tiver apresentado o menor preço na fase preparatória.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Dos documentos de Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, e demais declarações:

4.1.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.1.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

4.1.3. Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei.

4.1.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).

4.1.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

4.1.6. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1.7. Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária, de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data da apresentação do documento.

4.1.8. Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).

4.1.9. Declaração conjunta – modelo **ANEXO III**.

4.2. Dos documentos de Qualificação Técnica Profissional e/ou Operacional e Econômico-Financeira

4.3. Os documentos de habilitação serão solicitados apenas do fornecedor considerado vencedor.

4.3.1. O prazo para envio da documentação de habilitação será de 3 (três) dias úteis.

4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta, estando sujeito às sanções do Decreto Municipal nº 2.130/2023.

4.4.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, sua proposta será inválida, e o órgão classificará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.5. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O aviso de dispensa de licitação encontra-se divulgado no sítio eletrônico do município <https://www.imigrante-rs.com.br>, na aba Licitações/2023/Aviso de Contratação Direta.

5.2. A Administração poderá fixar prazo para regularização da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, nos LC 123/06.

5.3. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

5.2.1. Republicar o presente aviso com novo prazo para recebimento de propostas.

5.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

5.4. Caberá ao fornecedor acompanhar o procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de prazos emitidos pela Administração.

5.5. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.6. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

5.7. O prestador do serviço e/ou fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.8. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

5.9. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Declaração conjunta.

ANEXO III – Modelo de Proposta.

Imigrante, 08 de janeiro de 2024.

Germano Stevens

Prefeito Municipal de Imigrante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Caracterização do(s) objeto(s) que se pretenda(m) contratar

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Natureza(s) do(s) Objeto(s)			
☒ Aquisição de Bens	☐ Obra(s) de Engenharia	☐ Locação de Bens	☐ Concessão de Bens
☐ Prestação de Serviços	☐ Prestação de Serviços de Engenharia	☐ Alienação de Bens	☐ Permissão de Bens
☐ Prestação de Serviços com Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra	☐ Fornecimento e prestação de serviço associados		

Tipo(s) de Objeto(s)			
☒ Bem(ns) Comum(ns)	☐ Bem(ns) Especiais	☐ Serviço(s) Comum(ns)	☐ Serviço(s) Especial(is)
☐ Obra(s) Comum(ns) de Engenharia	☐ Obra(s) Especial(is) de Engenharia		
☐ Serviço(s) Comum(ns) de Engenharia	☐ Serviço(s) Especial(is) de Engenharia		

Catálogo Eletrônico de Padronização		
☐ Não se aplica	☐ Sim, cfe. disponível no catálogo eletrônico de padronização	☒ Não identificado(s) e/ou localizado(s) no catálogo
☐ Descrever o motivo da não utilização do catálogo eletrônico de padronização, cfe. §2º do Art. 19 da Lei 14.133/21:		
Não localizado no catálogo eletrônico de padronização.		

Itens					
Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Placa de PARE – Com cavalete de ferro – 60x80	3	un		
2	Placa de ESTREITAMENTO DE PISTA – Com cavalete de ferro – 60x80	3	un		
3	Placa de ATENÇÃO TRECHO EM OBRAS – Com cavalete de ferro – 60x80	3	un		
4	Placa de ATENÇÃO MÁQUINA NA PISTA – Com cavalete de ferro – 60x80	3	un		
5	Placa de ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO – Com cavalete de ferro – 60x80	3	un		
6	Fita de sinalização – Preta e Amarela – rolo de 200m	15	un		
7	Cone de sinalização – Refletivo – Cone Rígido – 75 cm da base	50	un		
Valor Total Estimado:					

Condições de Entrega(s)			
Prazo de Entrega:	30 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.		
Horário(s) de entrega(s):	De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h e 30min às 16h e 30min.		
Local(is) de Entrega(s):	☐ Não se aplica		
	☒ Prefeitura Municipal / Sec. da Adm. Planej. e Finanças	Rua Castelo Branco, 15 – Centro – Imigrante/RS	

Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo
Quando do recebimento provisório e/ou definitivo, o(s) fisca(is) do contrato deverão verificar se a quantidade, qualidade e pontualidade da entrega estão em consonância com a autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica		
☐ Não se aplica	☒ 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC)	☐ Outro (especificar abaixo):
Obs.: a) O prazo de garantia é contado a partir do recebimento provisório, no caso de defeitos e/ou vício(s) de produto(s) e/ou serviço(s). b) Se, durante o prazo de garantia, os produtos e/ou serviços, apresentarem defeitos e/ou vícios, o fornecedor deverá substituí-los ou refazê-los no prazo de até 15 dias , a partir da comunicação por escrito. c) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o vício. d) Quando a manutenção e/ou assistência técnica não puder ser realizada nas dependências do Município, os custos de transporte (envio e retorno) serão de responsabilidade do fornecedor.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PRAZO CONTRATUAL PREVISTO

☒ (x) Não se aplica.	☐ () Até 2 anos, por se tratar de SRP, comprovado o preço vantajoso, cfe. art. 84 da Lei 14.133/21
☐ () Até a conclusão de escopo predefinido, automaticamente prorrogado quando o objeto não for concluído no período firmado no contrato, cfe. art. 111 da Lei 14.133/21 (identificar período de vigência previsto ao lado)	Período vigência previsto: XX mês(es).
☐ () Até 5 anos, cfe. art. 106 da Lei 14.133/21	☐ () Até 10 anos, cfe. art. 107 da Lei 14.133/21
☐ () Até 10 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21	☐ () Até 35 anos, cfe. inciso I do art. 110 da Lei 14.133/21
Obs.: Quando o prazo for superior a 1 ano, poderá ser renovado, à critério das partes, por iguais e sucessíveis períodos no limite da lei, desde que haja previsão em edital e que sejam atestadas pelo gestor do contato que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.	

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor total estimado:

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

☒ (x) Cfe. evidenciado em documento complementar disponível no processo.	☐ () Não se aplica, pois se trata de SRP.
--	---

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar - ETP		
☐ () Cfe. disponível no processo	☒ (x) <u>Dispensado</u> (Dec. Munic. 2.130/23, art. 45)	☐ () <u>Facultado</u> (Dec. Munic. 2.130/23, art. 46)

Fundamento(s) de Fato e de Direito

Normas aplicáveis:	Decretos Municipais nº 2.186/2023 – nº 2.208/2023 – nº 2.219/2023
Com base nos acontecimentos do último ano, sendo as situações expostas nos decretos acima referidos, tendo eles, caráter de emergência no período o qual acometeu cada um, é necessário priorizar a segurança e sinalização de locais acometidos pelas enchentes e enxurradas do ano passado. Além da constante aprimoração dos equipamentos de segurança e proteção da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Imigrante. São pontos de extrema importância: - Sinalização de áreas perigosas - Organização e direcionamento do tráfego - Aumento da visibilidade noturna - Identificação de respostas aos acontecimentos - Alerta e comunicação visual nos locais	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O(S) CICLO(S) DE VIDA DO(S) OBJETO(S)

A contratação se faz necessária em virtude das tempestades, chuvas e enxurradas que assolaram a região Sul no período de junho a dezembro do ano de 2023 e provavelmente vindo a ser presente também no ano vigente, 2024. Sendo assim, a estruturação e aprimoramento do acervo de equipamentos de proteção e segurança, além do material de sinalização visual, são de extrema importância.
--

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)

- Entregar os produtos de acordo com as especificações abaixo: - Placas devem medir 60x80 e ter cavalete de ferro para servir de apoio de fixação. - Fita deve ser nas cores preta e amarela, fita padrão de sinalização. - Cones devem medir 75cm da base, sendo rígido e refletivo.
--

INDICAÇÃO(ÕES) DE MARCA(S) E NECESSIDADE DE AMOSTRA E/OU TESTE DE CONFORMIDADE

☒ (x) Não se aplica	☐ () Proc. Adm. de Pré-Qualificação: XX.XXX/XXXX	☐ () Proc. Adm. de Vedação de Marca: XX.XXX/XXXX
☐ () Sim - Justificar item(ns) e escolha(s) da(s) marca(s) abaixo:		

EXECUÇÃO DO OBJETO

☐ () Não se aplica	☒ (x) Bem de pronta-entrega	☐ () Fornecimento e prestação de serviço associado
☐ () Contratação por tarefa	☐ () Contratação integrada	☐ () Contratação semi-integrada
☐ () Empreitada por preço unitário	☐ () Empreitada por preço global	☐ () Empreitada integral
☐ () Outro (Especificar abaixo):		

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

☒ (x) Não se aplica.	☐ () Cfe. descrito abaixo:
a) O Município exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução objeto contratado, a qualquer hora, por meio do(s) gestor(es) e/ou fiscal(is) indicados. b) Todas as comunicações realizadas entre os gestores e/ou fiscais de contrato(s) e o(s) preposto(s) da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por e-mail	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

(preferencialmente), disponibilizada por meio de aplicativos de mensagem eletrônica (Whatsapp®, Telegram®, Signal®, entre outros), entregues pessoalmente, ou ainda, mediante correspondência registrada.

c) A fiscalização anotar-se-á em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização dos descumprimentos observados.

d) A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da(s) empresa(s) contratada(s) e/ou detentor da proposta mais vantajosa em ata de registro de preços, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades verificadas durante a execução deste contrato.

Obs.:

As definições quanto as atividades de gestão e fiscalização de contrato, bem como de fiscalização técnica, fiscalização administrativa e fiscalização setorial estão previstas nos incisos V à IX do art. 2º do Decreto Municipal 2.130/23. Já as atribuições de gestor(es) e/ou fiscal(is) de contrato(s) estão dispostas nos arts. 20 à 26 do Decreto Municipal 2.130/23.

Designação do(s) Gestor(es) e/ou Fiscal(is) de Contrato(s)

☐ Cfe. disponível no processo, visto que o(s) gestor(es) e/ou fiscais de contrato(s) estão identificados no termo de designação específico.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

☒ Não se aplica

☐ Em caso de **fornecimento de bens e/ou prestação de serviços**, atestado o recebimento provisório do objeto pelo(s) fiscal(is), o pagamento se dará **em até 10 dias úteis** da entrega da nota fiscal e/ou de documentos complementares ao setor contábil

☐ Em caso de **Obras e Serviços de Engenharia**, cfe. cronograma físico-financeiro disponível no processo

☐ Outro (Especificar abaixo):

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Aquele que apresentar a proposta que atenda aos requisitos e informações constantes na fase preparatória e, desde que ao final, considerando o critério informado abaixo, seja considerada a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

☒ Menor preço

☐ Maior desconto

☐ Técnica e Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Conteúdo Artístico

☐ Maior Retorno Econômico

Exigência(s) de Qualificação(ões) Técnica(s) do(s) Fornecedor(es) e/ou Objeto(s)

☒ Não se aplica

☐ Sim, cfe. detalhado abaixo

Descrever as qualificações técnico-profissionais e/ou técnico-operacionais exigidas:

Exigência(s) de Qualificação Econômico-financeira(s)

☒ Não se aplica

☐ Sim, cfe. detalhado abaixo

Descrever as qualificações econômico-financeiras exigidas:

FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS E CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

☒ FOI(RAM) ANALISADA(S) a(s) divisibilidade(s) de todo(s) o(s) objeto(s) e, INVESTIGANDO todas as TRANSAÇÕES REALIZADAS pelo Município E também o SOMATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO, ATESTAMOS QUE NÃO HÁ CONTRATAÇÕES COM OBJETOS DE MESMA NATUREZA que caracterizem FRACIONAMENTO IRREGULAR DE DESPESAS, tampouco DESÍDIA ADMINISTRATIVA, MÁ GESTÃO, "EMERGÊNCIA FABRICADA" E/OU CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, nos termos da lei.

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÕES

☒ Pública, cfe. Art. 8º da Lei 12.527/2011

☐ Reservada, cfe. Inciso III do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

☐ Secreta, cfe. Inciso II do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

☐ Ultrasecreta, cfe. Inciso I do §1º do Art. 24 da Lei 12.527/2011

Imigrante, 14 de dezembro de 2023.

FABIANO ACADROLI

Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2023

_____, (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR** que:

() **NÃO** possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

() **NÃO** foi condenada judicialmente, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

() **NÃO** possui qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

() **NÃO** está cadastrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

() **NÃO** está cadastrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

() **CUMPRE** as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

() **SUA PROPOSTA** econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, _____ de _____ de 2024.
(cidade) (dia) (mês)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome do responsável e CPF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094 /2023

A empresa _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, situada na rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, vem por meio desta apresentar proposta para participação deste certame, cujo objeto é a contratação de empresa para _____.

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Placa de PARE – Com cavalete de ferro – 60x80	3	un		
2	Placa de ESTREITAMENTO DE PISTA – Com cavalete de ferro – 60x80	3	un		
3	Placa de ATENÇÃO TRECHO EM OBRAS – Com cavalete de ferro – 60x80	3	un		
4	Placa de ATENÇÃO MÁQUINA NA PISTA – Com cavalete de ferro – 60x80	3	un		
5	Placa de ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO – Com cavalete de ferro – 60x80	3	un		
6	Fita de sinalização – Preta e Amarela – rolo de 200m	15	un		
7	Cone de sinalização – Refletivo – Cone Rígido – 75 cm da base	50	un		
Valor Total Estimado:					

O valor total da proposta é de R\$ XXX.XXX,XX (XXXX reais) conforme especificado no(s) item(ns) acima.

Declaro que a proposta de preços está de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação Direta supracitado.

Validade da proposta: 30 dias.

_____, _____ de _____ de 2024.
(cidade) (dia) (mês)

Nome do Representante Legal

CPF

Assinatura